

**RESOLUÇÃO Nº 259 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Bruna Battistella - Membro Efetivo  
Francisney Nascimento da Silva - Membro Efetivo  
Raquel A parecida Pereira - Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de março de 2022.



**GISELA ALVES CARDOSO**  
Presidente



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**  
Vice-Presidente



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral



**ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA**  
Secretária-Geral Adjunta



**HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO**  
Diretor Tesoureiro